



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ  
Pç. Nossa Senhora da Salete - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-912 - Curitiba - PR - www.tjpr.jus.br

## ATA Nº 8991076 - CPER-CEC

SEI!TJPR Nº 0017617-28.2022.8.16.6000  
SEI!DOC Nº 8991076

**REUNIÃO:** 13ª Reunião da Comissão de Ética e de Conduta realizada no dia 23.03.2023.

**LOCAL:** Por videoconferência (Microsoft Teams), cf. art. 13, inc. V, do Decreto Judiciário TJPR nº 523/2021.

**INÍCIO:** 14h00min

**TÉRMINO:** 15h09min

### **PARTICIPANTES:**

- ENIO NAKAMURA OKU (Presidente da Comissão);
- JOSÉ HENRIQUE CESÁRIO PEREIRA (Secretário e Membro da Comissão)
- ÉRIKA BARBIERO VIEIRA (Membra da Comissão)
- LIGIA RODRIGUES LUZ (Membra da Comissão);
- LUCAS GANDIN (Membro da Comissão).

## **DELIBERAÇÕES**

A 13ª reunião da Comissão de Ética e de Conduta teve início às 14h00min com o Presidente da Comissão, Enio Nakamura Oku, cumprimentando todos os membros presentes. Após as considerações, os temas da reunião foram discutidos pelos membros na seguinte ordem:

**1. SEI n. 0142099-48.2022.8.16.6000:** a respeito do expediente aberto para criação de site pelo sistema siga.tjpr.jus.br, registrado sob o número 161014, contendo orientações sobre o formato. Foi informado que o pedido segundo o “SIGA” encontra-se com status “*em atendimento e verificação*”, acrescentando o Presidente da Comissão que, após um mês da data do pedido, que ocorreu em 27.02.2023, será novamente solicitada a criação do site via SEI, caso permaneça com o mesmo *status*.

**2. SEI n. 0091724-43.2022.8.16.6000:** a Comissão deliberou sobre a manutenção do “Projeto Você Sabia” para o ano de 2023.

**3. Planejamento da Comissão de Ética e de Conduta para o ano de 2023:** o Presidente da Comissão destacou que em 16.03.2023 foi criado um espaço no aplicativo Miro para sugestões dos membros. Informou que, em seguida, colheu as principais sugestões e as reuniu no plano de atividades. Após análise item a item das 12 (doze) propostas contidas no referido texto, por

deliberação da Comissão, ocorreram pontuais alterações incorporadas ao plano. Em seguida, o Presidente da Comissão informou que irá consolidar e disponibilizar o plano de atividades para análise dos membros, procedendo, em seguida, ao encaminhamento do documento à Secretaria e à Presidência do Tribunal de Justiça.

**4. Apresentação do estudo preliminar sobre o mandato dos membros da CPER-CEC que encerram em 12.11.2023:** o Presidente da Comissão apresentou proposta de texto que permanecerá disponível no Microsoft Teams para contribuições. Deliberou-se que a Comissão ficará encarregada de proceder a seleção de servidoras ou servidores aptos para compor a Comissão em observância aos critérios previstos no *caput* do art. 10 do Código de Ética e Conduta, bem como das competências levantadas, encaminhando as indicações ao Presidente do Tribunal de Justiça. Por fim, decidiu-se que a consolidação final do texto apresentado será feita com base nas informações produzidas no expediente SEI n. 0026292-43.2023.8.16.6000 sobre o mapeamento de competências da Comissão.

**5. Próxima reunião:** Ficou agendada a próxima reunião para o dia 27.04.2023, 14h00min.

Por fim, o Presidente da CPER-CEC agradeceu a todos pela participação e encerrou a reunião às 15h09min.

Eu, José Henrique Cesário Pereira, secretário da Comissão, lavrei esta ata, que é assinada eletronicamente pelos membros presentes.

Curitiba, data registrada no sistema.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE HENRIQUE CESARIO PEREIRA, Secretário da Comissão de Ética e de Conduta**, em 20/04/2023, às 13:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LIGIA RODRIGUES LUZ, Integrante de Comissão Permanente**, em 20/04/2023, às 13:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS GANDIN, Integrante de Comissão Permanente**, em 20/04/2023, às 13:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ERIKA BARBIERO VIEIRA, Integrante de Comissão Permanente**, em 20/04/2023, às 14:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ENIO NAKAMURA OKU, Presidente da Comissão de Ética e de Conduta**, em 20/04/2023, às 14:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjpr.jus.br/validar> informando o código verificador **8991076** e o código CRC **0F1BD8D3**.